III. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

3.1 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS

Tabela I – Programação de abertura de cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior Tecnológico)

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Nº de alunos por turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	-	Presencial	50	1	Noturno	UNCISAL	2013
Curso de Licenciatura em Biologia	-	A distância*	50	1	-	Polo sede	2012
Curso de Licenciatura em Educação Física		A distância*	50	1	-	Polo sede	2012
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	-	A distância*	50	1	-	Polo sede	2013
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	-	A distância*	100	1	-	Polo sede	2013

* Condicionado à autorização do MEC para oferta de cursos em EAD.

Tabela II – Programação de abertura de cursos de pós-graduação - *lato e stricto sensu*

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Mestrado Profissionalizante em Educação em Saúde	Presencial	20	1	diurno	Sede	2010
Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2011
Especialização em Mídias na Educação	A distância	300	2	-	Polo nos Municípios de Piranhas e Penedo	2010
Especialização em Microbiologia Hospitalar	Presencial	30	1	Noturno	Sede	2011
Especialização em Estratégia Saúde da Família *	Presencial	70	2	Diurno	Sede	2011
Especialização em Docência do Ensino Superior	A distância	300	3	-	Sede	2011
Especialização em Mídias na Educação Superior	A distância	100	1	-	Sede	2013
Especialização em Enfermagem no Trabalho	Presencial	30	1	Diurno	Sede	2012
Especialização em Saúde da Criança	Presencial	30	1	Diurno	Sede	2013
Residência Multiprofissional em Saúde	Presencial	18	1	Integral	Sede	2011
Residência em Anestesiologia	Presencial	4	1	Integral	Sede	2012
Residência em UTI	Presencial	4	1	Integral	Sede	2013

* Na dependência da aprovação de financiamento do MS.

Tabela III – Programação de abertura de cursos de extensão

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Curso Introdutório de Ligas Acadêmicas	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2010
Curso de Cuidador Comunitário	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2010
Curso de Atuação Fonoaudiológica Interdisciplinar nas Disfagias Orofaríngeas	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2010
Curso de Pesquisa Bibliográfica em Bases de Dados em Saúde	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2010
Curso de Extensão Pesquisa Qualitativa em Saúde Pública	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2010
Curso Introdutório de Ligas Acadêmicas	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2011
Curso de Cuidador Comunitário	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2011
Curso de Língua Portuguesa – Leitura e Produção de Textos	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2011
Curso de Extensão Universitária e aperfeiçoamento Profissional em Psicoterapia Cognitivo-Comportamental	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2011
Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2011
Curso Introdutório de Ligas Acadêmicas	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2012
Curso de Cuidador Comunitário	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2012
Curso de Língua Portuguesa – Leitura e Produção de Textos	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2012
Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2012
Curso de Referências Bibliográficas	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2012
Curso Introdutório de Ligas Acadêmicas	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2013
Curso de Cuidador Comunitário	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2013
Curso de Pesquisa Bibliográfica em Bases de Dados em Saúde	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2013
Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2013
Curso de Extensão Universitária e aperfeiçoamento Profissional em Psicoterapia Cognitivo-Comportamental	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2013
Curso Introdutório de Ligas Acadêmicas	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2014
Curso de Cuidador Comunitário	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2014
Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2014
Curso de Língua Portuguesa – Leitura e Produção de Textos	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2014
Curso de Pesquisa Bibliográfica em Bases de Dados em Saúde	Presencial	20	1	Diurno	Sede	2014

Tabela IV – Programação de abertura de cursos de graduação em EAD

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Abrangência geográfica	Polos de apoio presencial*	Ano previsto para a solicitação
1. Curso de Licenciatura em Biologia	-	A distância **	Estadual	Sede	2012
2. Curso de Licenciatura em Educação Física	-	A distância **	Estadual	Sede	2012
3. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	-	A distância **	Estadual	Sede	2013
4. Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Recursos Humanos	-	A distância **	Estadual	Sede	2013

** Condicionado à autorização do MEC para oferta de cursos em EAD.

3.2 PROGRAMAÇÃO DE VAGAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Tabela V – Programação de aumento de vagas para cursos reconhecidos

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno(s) Funcionamento	Nº de vagas autorizadas	Nº de vagas a solicitar	Ano previsto para a solicitação
1. Bacharelado em Enfermagem		Presencial	Diurno	40	-	-
2. Bacharelado em Fisioterapia		Presencial	Diurno	40	-	-
3. Bacharelado em Fonoaudiologia		Presencial	Diurno	30	-	-
4. Bacharelado em Medicina		Presencial	Diurno	50	-	-
5. Bacharelado em Terapia Ocupacional		Presencial	Diurno	40	-	-
6. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Presencial	Noturno	60	-	-
7. Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais		Presencial	Noturno	60	-	-
8. Curso Superior de Tecnologia em Radiologia		Presencial	Noturno	60	-	-
9. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos		Presencial	Noturno	60	-	-

Tabela VI – Programação de remanejamento de vagas e/ou criação de novo turno

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno de Funcionamento	Turno proposto	Ano previsto para a solicitação
1. Bacharelado em Enfermagem		Presencial	Diurno		
2. Bacharelado em Fisioterapia		Presencial	Diurno		
3. Bacharelado em Fonoaudiologia		Presencial	Diurno		
4. Bacharelado em Medicina		Presencial	Diurno		
5. Bacharelado em Terapia Ocupacional		Presencial	Diurno		
6. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas em Saúde		Presencial	Noturno		
7. Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais em Negócios de Alimentação		Presencial	Noturno		
8. Curso Superior de Tecnologia em Radiologia		Presencial	Noturno		
9. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos		Presencial	Noturno		

Obs: O remanejamento de vagas para os Cursos Superiores de Tecnologia estará em conformidade com as reais necessidades do mercado e da sociedade, segundo o estabelecido no Parecer CNE/CP nº 29/2002.

Apostilas Solução

IV. CORPO DOCENTE

4.1 REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Os requisitos de titulação do corpo docente foram instituídos pela da lei nº 6436 de 2003 a qual determina que para o ingresso no cargo de professor auxiliar é preciso o título de especialização, lato sensu, em áreas correlatas; para a progressão ao cargo de professor assistente é preciso o título de mestre, em áreas correlatas; para a progressão ao cargo de professor adjunto é preciso o título de doutor, em áreas correlatas e para a progressão ao cargo de professor titular é preciso o título de doutor ou livre docente, em áreas correlatas, acompanhado de memorial com defesa pública e no mínimo nove anos de magistério superior.

4.2 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

A maioria dos docentes, mais de noventa por cento, tem experiência superior a dez anos no magistério e experiência nas suas respectivas áreas profissionais.

4.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

O ingresso na carreira de professor acontece através de concurso público, autorizado pelo Governo do Estado, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 37, inciso II.

Em caso extraordinário, quando necessário a contratação de professor substituto o ingresso dar-se-á através de processo seletivo simplificado, aberto ao público através de edital, também autorizado pelo Governo do Estado.

No caso dos tutores para EAD, o processo seletivo será realizado em duas fases de acordo com edital específico: a primeira fase, de caráter eliminatório, será feita por uma comissão formada pela Gerência do Centro de Educação a Distância - CED, Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria e consistirá de análise dos documentos solicitados em edital, de acordo com o quadro abaixo:

FORMAÇÃO	TEMPO DE DOCÊNCIA até 2 anos (Peso 1) + de 2 anos (Peso 2)	EXPERIÊNCIA EM EAD até 2 anos (Peso 1) + de 2 anos (Peso 2)	TOTAL DE PONTOS
Graduação (Peso1)			
Especialização (Peso 2)			
Mestrado (Peso 3)			

Nesta fase, será selecionada a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas para o curso, acrescida do dobro das vagas ofertadas, a fim de se criar um banco de reservas de tutores.

A segunda fase, de caráter classificatório, será realizada por meio de avaliação de desempenho do candidato em prova escrita e entrevista feita por banca a ser formada de acordo com indicação das Coordenações supracitadas.

O candidato a tutor será avaliado e classificado segundo os seguintes critérios:

— postura;
— coerência nas respostas;
— disponibilidade de tempo;
— comunicação/voz/desembaraço (clareza na dicção e no emprego do vocabulário).

Poderá inscrever-se no processo seletivo para tutor o profissional de nível superior que preencha os requisitos e critérios especificados abaixo:

a) possuir experiência docente de no mínimo 01 (um) ano, preferencialmente, em programas de educação a distância;

b) ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade;

Obs.: não tem o item “c”.

d) ter titulação mínima de graduação em Pedagogia, Administração, Comunicação Social, Ciências Contábeis, Enfermagem ou Medicina;

f) disponibilidade para acompanhar os momentos presencias;

g) acessibilidade contínua à Internet e às ferramentas tecnológicas para promover a interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem.

Os tutores serão selecionados para cada curso ofertado na modalidade a distância, obedecendo a legislação vigente.

Semestralmente o CED ofertará capacitação específica para a área de EAD a todos os docentes do curso, isto é, professores autores e professores tutores.

Os tutores selecionados serão contratados por um prazo determinado de seis meses, renováveis até o término do curso, em caso de avaliação positiva, ao longo do qual deverão cumprir as seguintes exigências:

a) dedicar 20 horas semanais às atividades do Curso;

b) participar de todos os cursos/workshops de formação e/ou capacitação de tutores ofertados e/ou indicados pela UNCISAL;

c) participar das reuniões de acompanhamento das Atividades Acadêmicas, das Atividades Complementares e de Ensino, quando convocados pela Coordenação do Curso.

Em caso de impedimento da continuidade do trabalho do professor tutor, este será substituído por outro tutor já existente no banco de reserva criado no momento da seleção.

Apostilas Solução

4.4 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO – PROGESP

O desenvolvimento da carreira dar-se-á por meio de progressão e será apurado em períodos determinados, nos termos de regulamento aprovado pelo Conselho Superior Universitário. E a progressão na carreira de magistério dar-se-á da seguinte forma:

— De professor auxiliar para professor assistente, considerando o interstício de 03 anos no magistério superior, na UNCISAL, mais o diploma de mestre;

— De professor assistente para professor adjunto, considerando o interstício de 06 anos no magistério superior, na UNCISAL, mais o diploma de doutor;

— De professor adjunto para professor titular, considerando o interstício de 09 anos no magistério superior, na UNCISAL, ser doutor ou livre docente, mais memorial com defesa pública;

— O regime de trabalho dos docentes da UNCISAL, que ingressaram através de concurso público é estatutário;

— Quanto a jornada de trabalho poderá ser de 20 horas ou de 40 horas semanal.

Para promover o desenvolvimento na carreira de magistério a UNCISAL através da Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPEP está estudando a implantação de diversos cursos de pós-graduação tanto lato sensu como stricto sensu nos próximos quatro anos.

4.5 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO

Eventualmente, quando é necessária a contratação de professor substituto, os mesmos são selecionados através de processo seletivo simplificado, os quais são admitidos pelo período de doze meses, prorrogáveis por igual período.

4.6 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE

Tabela VII – Cronograma de expansão do corpo docente – 2010 a 2014

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V
Graduação		-	-	-	-	-
Especialista	Celetista	5%	-	-	-	-
Mestre	Professor substituto	1%	-	1%	-	-
Doutor	Professor visitante	2%	1%	1%	-	-

V. **CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

5.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO]

O ingresso dos servidores técnico e administrativos na UNCISAL acontece através de concurso público, autorizado pelo Governo do Estado, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 37, inciso II.

Em caso extraordinário, quando necessário a contratação de servidores técnico/ administrativos o ingresso dar-se-á através de processo seletivo simplificado, aberto ao público através de edital, também autorizado pelo Governo do Estado.

5.2 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

O desenvolvimento das carreiras para todos os servidores técnico/administrativo está regulamentado através da lei nº 6436/03, estruturado em linha vertical classificado em Classes A, B, C, e D, a progressão de uma classe para outra depende do cumprimento da carga horária dos cursos exigidos para cada classe de acordo com os níveis: elementar, médio e superior.

O regime de trabalho dos servidores da UNCISAL, que ingressaram através de concurso público, é estatutário. Quanto à jornada de trabalho é de 30 horas ou de 40 horas semanal Para atender a exigência da referida lei, a PROGEPE elaborou um projeto de capacitação objetivando capacitar 50% dos servidores nos próximos quatro anos.

5.3 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Tabela VIII – Cronograma de expansão do corpo técnico e administrativo - 2010 a 2014

Titulação	Regime de trabalho	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Graduação	Estatutário	1%	1%	1%	1%	
Especialista	Estatutário	1%	2%	1%	1%	
Mestre	Estatutário	-	1%	-	-	
Doutor	Estatutário	-	-	-	-	

VI. CORPO DISCENTE

6.1 FORMAS DE ACESSO

a) Processo Seletivo Concurso

Vestibular As admissões iniciais aos cursos de graduação oferecidos pela Universidade são feitos mediante Processo Seletivo, abrangendo os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio, sem ultrapassar este nível de complexidade.

As vagas oferecidas para os diversos cursos são definidas pelos respectivos Colegiados de Curso, respeitados o disposto no Regimento Geral e na legislação em vigor.

Apostilas Solução

b) Reopção

A reopção é facultada aos alunos da UNCISAL a transferência para outro curso afim, em caráter de reopção. Consideram-se afins os cursos compreendidos na área de conhecimentos para o qual o aluno se submeter no Processo Seletivo.

c) Transferência

Existindo vagas, os interessados são submetidos a uma seleção, de acordo com as normas propostas pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

d) Equivalência

É facultado o acesso aos graduados de qualquer Instituição de Ensino Superior Brasileira, de curso reconhecido pela legislação em vigor, através de Processo Seletivo Classificatório.

6.2 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

Considerando a necessidade de implantação de programas de apoio pedagógico e financeiro aos discentes, as Pró-Reitorias Estudantil, de Extensão, de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação, de forma articulada, definirão a criação de Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro, cujos objetivos serão:

Pedagógico – Melhorar o processo ensino aprendizagem, na transmissão do conhecimento e na construção do saber.

Financeiro – Criar bolsas de estudo e trabalho, de monitoria, de extensão, e implementar as de iniciação científica.

6.3 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA

6.3.1 Programa de Nivelamento

É uma ação articulada pela PROEG junta as demais Pró-Reitorias, sendo suas definições discutidas no âmbito do Fórum de Gestão Acadêmica, considerando-se as demandas e especificidades dos cursos de graduação.

No decorrer dos anos letivos anteriores, por ocasião dos Fóruns Acadêmicos vêm sendo detectados grupos de alunos dos primeiros períodos, principalmente aqueles oriundos da escola pública, com dificuldade em acompanhar os seus cursos, o que tem se constituído numa das causas de significativa evasão.

Visando auxiliar os discentes em seu trajeto acadêmico, esta Universidade definiu como política institucional a prática de nivelamento, com vistas a favorecer seu desempenho de forma integral e continuada.

Detectada a demanda, esta instituição desenvolverá uma atividade programada que terá como estratégia de ação, uma programação diferenciada onde se desenvolverão atividades de apoio à demanda de desconhecimento das estruturas e dinâmicas institucionais, desnivelamento de conteúdo programático e ansiedade pela nova situação pessoal de estar iniciando sua vida acadêmica numa instituição de nível superior.

O programa de nivelamento terá como foco o problema identificado do não acompanhamento de conteúdo específico revelado nas notas do primeiro bimestre, de difícil recuperação espontânea e que tenha como fundamento a dificuldade de estratégia de estudo ou de conteúdo de base.

6.3.2 Atendimento Psicopedagógico

A Pró-Reitoria Institucional Estudantil dispõe de um Núcleo de Apoio Psicopedagógico que objetiva oferecer ao aluno:

— Apoio psicopedagógico, através de metodologia e sistematizações, visando melhor aproveitamento do aluno;

— Suporte psicológico quando detectados problemas que interferem na vida acadêmica;

— Correção de deficiências no aproveitamento acadêmico caracterizados por deficit de atenção, falta de motivação, excesso de faltas e baixa produtividade nas avaliações;

— Apoio psicológico para o aluno ingressante na Universidade, assim como acompanhamento durante o curso, visando corrigir desvios nas áreas que possam afetar o seu rendimento.

6.4 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

O corpo discente é representado pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE, e por Diretórios Acadêmicos por curso de graduação, cujas estruturas, organização e atribuições estão organizadas em seus Regimentos. Os diretórios têm direito a voz e voto nos órgãos colegiados da UNCISAL.

A representação estudantil tem por objetivo a integração do corpo discente com a administração, o corpo docente e o corpo técnico administrativo. Além disso, o corpo discente pode organizar associações destinadas a desenvolver e aperfeiçoar os interesses gerais dos alunos, bem como tornar mais saudável e educativa a convivência universitária.

O atual Espaço para Participação e Convivência Estudantil necessita ser reestruturado fisicamente para melhor acomodar os alunos. Desse modo, a PROEST pleiteará junto à Reitoria tal reforma, conforme planta já elaborada pela Assessoria de Engenharia e Arquitetura, de acordo com o Plano Diretor desta Universidade.

Apostilas Solução

6.5 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

Considerando os referenciais mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC, a Pró-Reitoria Estudantil, numa ação conjunta com as Pró-Reitorias de Ensino e Graduação, de Extensão e de Pesquisa e Pós Graduação e as Coordenações dos cursos, desenvolverá um programa de acompanhamento do Egresso, de acordo com o definido na Portaria Nº. 300 de 30 de janeiro de 2006.

Este Programa inaugura na UNCISAL uma política de aproximação com os egressos, como forma de subsidiar a avaliação institucional quanto a organização didático-pedagógica dos cursos, a formação curricular e ética oferecidas, assim como, a sua infraestrutura e o seu corpo docente.

Será pautada ainda no conhecimento acerca da relação entre a formação oferecida e o mercado de trabalho, para subsidiar a criação de programas de formação continuada para os egressos.

O programa se constituirá desta forma, num canal de comunicação com os ex-alunos, a ser construído através da inserção de um Portal do Egresso no site da Instituição, contendo informações sobre o mercado de trabalho, banco de currículos para conhecimento de empregadores, divulgação de eventos científicos e culturais de interesse, novos cursos e outras atividades acadêmicas oferecidas pela Universidade.

No momento, um trabalho de pesquisa realizado pela Pró-Reitoria Estudantil, já se encontra em andamento, no sentido de colher os dados necessários sobre os futuros egressos.

VII. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A UNCISAL foi reestruturada como Universidade através da Lei Nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005, passando a condição de Autarquia.

As autarquias são criadas por lei para executar, de forma descentralizada, atividades típicas da administração pública. Têm patrimônio formado por recursos próprios e sua organização interna pode vir através de decretos, que emanam do poder executivo (Estatuto); de portarias e resoluções (Conselho Superior e/ou Reitoria); regimentos ou regulamentos internos, aprovados pelo Conselho Superior.

A Organização Administrativa da UNCISAL tem uma estrutura organizacional norteada por seu Estatuto (Decreto Nº 4.160, de 16 de julho de 2009) e sofreu alterações quando da publicação da Lei Delegada Nº 44, de 8 de abril de 2011, quando foram implantadas as mudanças advindas da Reforma Administrativa realizada em 201. O Regimento Geral da UNCISAL disciplina as atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência e gestão, assegurando as competências e responsabilidade dos processos, em conformidade com a legislação vigente e com a seguinte estrutura:

I – Órgão Colegiado:
a) Conselho Superior.

II – Reitoria:
a) Reitoria;
b) Vice-Reitoria;
c) Chefia do Gabinete.

III – Órgãos de Assessoramento Superior do Gabinete da Reitoria:

a) Coordenadoria Jurídica;
b) Assessoria de Comunicação;
c) Ouvidoria Universitária;
d) Cerimonial;
e) Tecnologia da Informação;
f) Controladoria Interna;
g) Controladoria Acadêmica;
h) Assessoria Técnica;
i) Coordenadoria Setorial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

3.1. Gerência do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
3.2. Gerência de Desenvolvimento Institucional;
3.2.1. Gerência de Projetos e Convênios;
3.2.2. Gerência de Pesquisa institucional;
3.3 Setor de Contabilidade.

IV – Órgãos de Planejamento e Gestão Administrativa:
1. Pró-Reitoria da Gestão Administrativa;

1.1. Gerência de Logística;
1.1.1. Gerência de Armazenamento e Distribuição.

1.2. Gerência de Serviços Administrativos;
1.2.1. Gerência de Apoio a Serviços Administrativos.

1.3. Gerência de Execução Financeira;

1.4. Gerência de Execução Orçamentária;

1.5. Setor de Cotações;
1.5.1. Serviço de Cotações de Licitatórios;
1.5.2. Serviço de Abastecimento Complementar.

2. Pró-Reitoria da Gestão de Pessoas;
2.1. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas;
2.2. Gerência de Humanização;
2.3. Gerência de Pagamento Funcional;
2.4. Gerência de Funcionalidade e Normas;
2.5 Coordenação de Recursos Humanos.

V – Órgãos de Apoio Acadêmico:

Apostilas Solução

1. Pró-Reitoria de Extensão;
   1.1. Gerência de Cultura, Lazer e Esporte;
   1.2. Gerência de Apoio à Extensão.

2. Pró-Reitoria de Ensino e Graduação;
   2.1. Gerência de Expansão e Inovação Acadêmica;
   2.2. Gerência de Desenvolvimento Pedagógico;
   2.3. Gerência de Apoio à Gestão Acadêmica;
      2.3.1. Gerência da Biblioteca Central.

3. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
   3.1. Gerência de Pós-Graduação Lato Sensu;
   3.2. Gerência de Pós-Graduação Stricto Sensu;
   3.3. Gerência de Pesquisa;
      3.3.1. Gerência do Núcleo de Inovação Tecnológica;
      3.3.2. Gerência do Centro de Cirurgia Experimental e Biotério.

4. Pró-Reitoria Estudantil.

   4.1. Gerência de Assistência Estudantil;
   4.2. Gerência de Políticas Estudantis.

VI – Unidades Acadêmicas:

1. Diretoria do Centro de Ciências Integradoras;
   1.1. Assistente de Direção;
   1.2. Coordenador de Núcleo.

2. Diretoria do Centro de Ciências da Saúde;
   2.1. Assistente de Direção;
   2.2. Coordenador de Núcleo.

3. Diretoria do Centro de Tecnologia;
   3.1. Assistente de Direção;
   3.2. Coordenador de Núcleo.
   3.3. Gerência da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora.

4. Diretoria do Centro de Educação a Distância.
   4.1. Assistente de Direção;
   4.2. Coordenador de Núcleo.

VII – Unidades Assistenciais:

1. Diretoria Geral do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto;
   1.1. Gerência da Gestão do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto;
   1.2. Gerência Técnica Médica do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto;
   1.3. Gerência Docente Assistencial do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto.

2. Diretoria Geral do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho;
   2.1. Gerência da Gestão do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho;
   2.2. Gerência Técnica Médica do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho;
   2.3. Gerência Docente Assistencial do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho.

3. Diretoria Geral da Maternidade Escola Santa Mônica;
   3.1. Gerência da Gestão da Maternidade Escola Santa Mônica;
   3.2. Gerência Técnica Médica da Maternidade Escola Santa Mônica;
   3.3. Gerência Docente Assistencial da Maternidade Escola Santa Mônica.

VIII – Unidades de Apoio Assistencial:

1. Gerência Assistencial do Serviço de Verificação de Óbitos.

2. Gerência Assistencial do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial.

3. Coordenação da Clínica Escola de Terapia Ocupacional.

4. Coordenação das Clínicas Escola de Fonoaudiologia.

5. Coordenação da Clínica Escola de Fisioterapia Professora Delza Gitaí.

7.2 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO

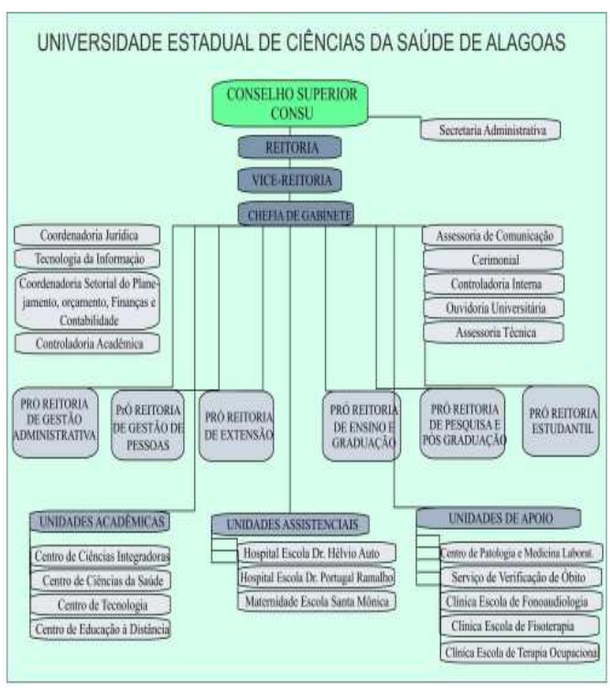

Apostilas Solução

7.3 ÓRGÃOS COLEGIADOS - COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

7.3.1 Conselho Universitário – CONSU

É o órgão máximo de natureza deliberativa, normativa, fiscalizadora e recursal, no âmbito de suas competências, em forma de colegiado, constituído de 02 (duas) câmaras autônomas, para Assuntos Acadêmicos e para Assuntos de Gestão.

Composição do CONSU:

I – Membros Natos: - Reitor, como Presidente;
- Vice-Reitor, como Vice-Presidente;
- Pró-reitores;
- Gerentes das Unidades Acadêmicas, das Unidades Complementares e da Unidade de Ensino Profissional;
- Coordenadores dos Cursos de Graduação.

II – Membros Temporários: - Dois representantes de cada Classe da Carreira do Magistério Superior da UNCISAL por Unidade Acadêmica;
- Dois docentes por Unidade de Ensino Profissional;
- Dois docentes representantes da Associação dos Docentes da UNCISAL;
- Um representante de cada Carreira do Corpo técnico administrativo;
- Um representante do Sindicato dos Servidores da UNCISAL;
- Um representante discente de cada Unidade Acadêmica;
- Um representante discente da Unidade de Ensino Profissional;
- Um representante discente do Diretório Central dos Estudantes – DCE;
- Dois representantes da comunidade externa.

Competências do CONSU:

- Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNCISAL;
- Aprovar o orçamento anual da Universidade;
- Constituir as Câmaras para Assuntos Acadêmicos e para Assuntos de Gestão, definindo suas competências e atribuições;
- Aprovar por 2/3 (dois terços) dos membros presentes alteração do Estatuto da Universidade;
- Autorizar, por 2/3 (dois terços) dos membros presentes, a criação e a extinção de cursos, mediante pronunciamento da Câmara Acadêmica;
- Aprovar por 2/3 (dois terços) dos membros presentes, a criação, transformação e extinção de Unidades Acadêmicas, Complementares e de Ensino Profissionalizante, mediante parecer das Câmaras para Assuntos Acadêmicos e para Assuntos de Gestão;
- Autorizar a implantação de Campus;
- Aprovar por 2/3 (dois terços) dos membros presentes, o Regimento Geral da Universidade e os Regimentos Internos dos órgãos que a compõe, bem como as propostas de modificações;
- Autorizar acordos e convênios a serem firmados pela Universidade com órgãos do poder Público ou entidades privadas;
- Aprovar a realização de concursos e suas normas;
- Deliberar, em grau de recurso, sobre as sanções disciplinares aplicadas a pessoal docente, técnico-administrativo e discente;
- Julgar os recursos interpostos;
- Aprovar abertura de inquérito para apurar responsabilidades dos gestores da UNCISAL, em qualquer nível;
- Autorizar a aquisição de bens móveis e imóveis, assim como a alienação, cessão e o arrendamento de tais bens, pertencentes à Universidade sem encargos ou vinculações, mediante parecer da Câmara para Assuntos de Gestão;
- Aceitar legados ou doações à Universidade, sem encargos ou vinculações, após parecer da Câmara para Assuntos de Gestão;
- Aprovar relatório anual com a prestação de contas, após parecer da Câmara para Assuntos de Gestão.

7.3.2 Conselho Gestor de Unidades

Composição do Conselho Gestor:

- Gerente da Faculdade ou Instituto, que será o seu presidente;
- Gerente de gestão;
- Coordenadores de curso de graduação;
- Representantes da categoria docente na carreira do magistério;
- Representantes do corpo discente;
- Representantes do corpo técnico administrativo e de apoio.

Competências do Conselho Gestor:

- Propor a política acadêmica da Unidade ao CONSU;
- Aprovar os PPCs da Unidade;
- Implementar ações e normatizações complementares às políticas gerenciais definidas pelo Conselho Universitário;
- Aprovar fluxos e medidas administrativas para execução de gestão do pessoal docente e técnico administrativo;
- Acompanhar o planejamento anual da Unidade Acadêmica;
- Propor o planejamento anual orçamentário e financeiro da Unidade Acadêmica.

7.3.3 Colegiado de Curso de Graduação

Composição do Colegiado de Curso:

- Coordenador de Curso de Graduação, na qualidade de Presidente do Colegiado;
- Um docente responsável pelo Estágio Obrigatório;
- Um docente responsável pelas Monitorias;
- Um docente responsável pela Extensão;
- Um Representante do Corpo Docente;

Apostilas Solução

— Um Representante do Corpo Discente; e - Um Representante do Diretório Acadêmico.

Competências do Colegiado de Curso:

— Coordenar as atividades acadêmicas do curso em articulação com os professores e os alunos;
— Propor o projeto político-pedagógico de cada curso, de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional para apreciação da Câmara para Assuntos Acadêmicos, obedecida a legislação vigente;
— Avaliar a execução didático-pedagógica na implantação dos projetos político pedagógicos;
— Propor modificações no projeto político-pedagógico, considerando as exigências da formação profissional pretendida;
— Comunicar aos Núcleos Docentes Estruturantes, na época devida, o plano de atividades a ser desenvolvido em cada ano letivo;
— Aprovar e promover a integração das atividades acadêmicas;
— Orientar o cumprimento da prática, estágios e trabalhos de integralização curricular;
— Propor normas à Câmara para Assuntos Acadêmicos do Conselho Superior para as transferências internas e externas, após análise conjunta com a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.
— Apresentar proposta da oferta das atividades acadêmicas, com sugestão de horário, em comum acordo com a gerência da unidade;
— Deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica, tais como frequência, adaptações curriculares, exames e avaliações, aproveitamento de estudos e equivalência de atividades acadêmicas, em comum acordo com a gerência da unidade;
— Constituir Comissões Especiais para estudo de assuntos de interesse pedagógico; e - Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas para o desenvolvimento da organização curricular, estágios e trabalhos de conclusão de curso.

7.4 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

As Unidades de Apoio são responsáveis pelas atividades docente-assistenciais definidas nos projetos pedagógicos dos cursos; pelo planejamento, execução e avaliação das atividades de apoio acadêmico, gozando de autonomia nos limites de sua competência e do que estiver definido no Regimento Interno de cada Unidade.

As competências das Unidades de Apoio da UNCISAL são:

— Funcionar como campo de formação de profissionais em ciências da saúde;
— Desenvolver atividades de treinamento, aperfeiçoamento de profissionais de saúde e de alunos dos cursos de graduação, pós-graduação e de ensino profissional da Instituição;
— Desenvolver atividades de pesquisa e extensão;
— Prestar assistência à saúde, quando couber, buscando constituir-se, como referência, nos seus diversos campos de saber;
— Planejar, executar e avaliar suas atividades, gozando de autonomia nos limites de sua competência;
— Executar atividades docente assistenciais, definidas nos projetos pedagógicos dos cursos.

As Unidades de Apoio às atividades acadêmicas da UNCISAL são:

— Centro de Patologia e Medicina Laboratorial (CPML-);
— Centro de Cirurgia Experimental e Biotério (CCEB);
— Serviço de Verificação de Óbito (SVO);
— Biblioteca Central;

7.4.1 Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML

O Centro de Patologia e Medicina Laboratorial – CPML, instituído a partir da Lei Nº. 6.660 de 28 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 29 de dezembro de 2005, é atualmente um dos centros laboratoriais mais modernos do Estado, servindo, exclusivamente, aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, o que inclui toda comunidade maceioense, além de usuários vindos do interior de Alagoas e pacientes das unidades hospitalares da UNCISAL e do Hospital Geral do Estado Osvaldo Brandão Vilela - HGE.

O CPML por ser uma Unidade Complementar de caráter saúde/educacional, ou seja, um centro de diagnóstico e formador de recursos humanos tem como proposta, além das atividades assistenciais que já desenvolve na área de análises clínicas e patológicas: auxiliar nas aulas práticas dos cursos de graduação e pós-graduação da UNCISAL; apoiar o desenvolvimento e execução de projetos de pesquisas junto aos profissionais do complexo UNCISAL e colaboradores e elaborar e executar projetos de cunho social para atender à demanda carente de serviços especializados de todo o Estado, tais como: Toxicologia, Hormônios e Marcadores Tumorais, Imunologia avançada, Citogenética, Marcadores Cardíacos, dentre outros.

Ações/Metas:

— Implantação dos Serviços de Citogenética e Biologia Molecular;
— Reforma, ampliação e estruturação do CPML;
— Aumento do Teto Financeiro;
— Implantação do Serviço de Toxicologia, Microbiologia Celular, Setor de Biotecnologia, dentre outros;
— Regulamentação de Estágios nas áreas técnicas, tais como: Enfermagem – Técnico e Auxiliar; Biomedicina; Farmácia, dentre outras;
— Instituição pela UNCISAL, dentro dos preceitos legais, de Bolsa Trabalho nas áreas administrativas e técnicas;
— Capacitação dos servidores nas diversas áreas, inclusive em Qualidade Total;

Apostilas Solução

— Revisão do percentual dos adicionais de insalubridade e periculosidade para o CPML e implantação para todos os servidores de acordo com o percentual correspondente à sua atuação;
— Aquisição de material/equipamentos;
— Convênios para oferta de serviços a outras instituições;
— Normatização interna para exigência do cumprimento da utilização dos EPIs.

7.4.2 Centro de Cirurgia Experimental e Biotério - CCEB

Desde 1980 o Centro de Cirurgia Experimental e Biotério da Universidade da UNCISAL é a principal unidade de suporte para pesquisa experimental, atendendo à demanda de projetos de pesquisas realizados por pesquisadores e docentes em cursos de especialização, mestrado e doutorado, bem como aos trabalhos de iniciação cientifica de discentes dos vários cursos da UNCISAL. Possuir uma parte experimental com sala de cirurgia composta por aparelho de anestesia inalatória, arco cirúrgico, raio-x, foco cirúrgico, bisturi elétrico,aspirador cirúrgico, microscópio cirúrgico, cilindro de O2, câmara de Co2, instrumental, medicamentos e equipamentos além dos EPIs necessários para pequenas e grandes cirurgias.

7.4.3 Serviço de Verificação de Óbito Prof. Antenor Teixeira Leal – SVO

O Serviço de Verificação de Óbito Prof. Antenor Teixeira Leal – SVO foi criado em abril de 2007 e atende a todo o Estado de Alagoas, já tendo realizado até a presente data 4930 necrópsias. Seu objetivo é o esclarecimento da causa mortis dos óbitos naturais sem assistência médica, de causa mal definida ou indeterminada, ou daqueles que tiveram assistência médica, mas que não houve possibilidade de realizar correlação do óbito com o quadro clínico concernente ao acompanhamento registrado nos prontuários ou fichas médicas. O serviço se reveste de grande importância pela possibilidade da utilização do conhecimento gerado como fonte de ensino e pesquisa, seguindo os princípios e critérios éticos e humanísticos. Até a presente data foram realizadas 4930 necrópsias. Os alunos do curso de graduação em medicina da UNCISAL, além da possibilidade de realizar pesquisas desenvolverem habilidades médicas e aprofundam seus conhecimentos com análise de casos e correlação anátomo clínica.

7.4.4 Biblioteca Hélvio Auto

A Biblioteca Prof. Hélvio José de Farias Auto, unidade complementar da UNCISAL é responsável pelo tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. A biblioteca possui acervo nas mais diversas áreas do conhecimento, com maior concentração em ciências da saúde e ciências biológicas de livre acesso, conforme recomendação do Ministério da Educação (MEC).

Todo o acervo encontra-se informatizado e utiliza o software livre Gnuteca para proporcionar rápida e eficiente localização da obra e controle do acervo. A informatização permite aos usuários a pesquisa do material existente na biblioteca por meio de terminais de consulta local e acesso remoto, bem como a reserva do material emprestado quando o mesmo não estiver disponível.

Sua finalidade é prover o acesso à informação para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão da UNCISAL, contribuindo com a educação universitária e a formação profissional do indivíduo, para que o conhecimento adquirido seja aplicado no desenvolvimento da sociedade.

7.4.5 Controladoria Acadêmica

Vinculado à Reitoria a Controladoria Acadêmica, também se configura como setor de apoio às atividades acadêmicas.

A Controladoria Acadêmica tem a função de coordenar e supervisionar as atividades de controle acadêmico e registro da UNCISAL, além de implementar, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, políticas específicas para a melhoria da gestão acadêmica, no que diz respeito ao registro e controle de atividades relativas à vida acadêmica dos discentes da UNCISAL.

São competências da Controladoria Acadêmica:

— Subsidiar as pró-reitorias acadêmicas – PROEG, PROEX, PROPEP com os dados acadêmicos necessários ao acompanhamento dos discentes da UNCISAL.

— Coordenar as atividades de controle acadêmico, expedição e registro de diplomas e gestão do sistema de informação do ensino.

— Propor e sistematizar, em parceria com as Coordenações dos Cursos, procedimentos acadêmicos para os cursos da UNCISAL.

— Buscar, juntamente como GETIN, solução para questões relativas ao desenvolvimento do Sistema Acadêmico de Gestão Universitária – SAGU, de modo a atender às necessidades institucionais.

— Supervisionar e organizar a sistemática de guarda dos documentos vitalícios dos alunos da UNCISAL.

— Efetuar, em parceria com o GETIN, a atualização no manual de operacionalização das rotinas acadêmicas e o fluxo de processos acadêmicos no site da UNCISAL.

— Otimizar o banco de dados referente aos rendimentos acadêmicos dos alunos, possibilitando acompanhamento;

— Adequar o SAGU ao sistema de informação do MEC necessário a realização do Censo de Educação Superior.

Apostilas Solução

7.5 UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO

Inseridas no sistema de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió e com gerência acadêmica sob a responsabilidade da UNCISAL estão as seguintes Unidades Complementares:

— Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho;
— Maternidade Escola Santa Mônica;
— Hospital Escola Dr. Hélvio José de Farias Auto;

7.5.1 Hospital Escola Portugal Ramalho - HEPR

O Hospital Escola Portugal Ramalho (HEPR) é mantido pelo Governo do Estado de Alagoas através da UNCISAL, sendo o único hospital público psiquiátrico do Estado. Sua clientela, portanto, é 100% SUS. Está situado na Rua Goiás, sem número, no bairro do Farol, Município de Maceió.

Compreende uma área territorial aproximada de 30.000m2, com 10.500m2 de área construída. Comporta a parte hospitalar, administrativa, recreativa, ambulatorial, além do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Centro de Estudos e Atenção ao Alcoolismo e outras Dependências (CEAAD). É uma estrutura que vai sendo adaptada a cada necessidade que surge.

Atualmente, tem unidade de internação com 160 leitos e conta com três serviços de tratamentos alternativos internos (CAPS e CEAAD) e dois externos (no bairro de Fernão Velho e Cidade de Rio Largo). Todas servem como unidades de campo de estágio da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, e da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), para os cursos da área de saúde e afins. Tem Residência Médica de Psiquiatria e de Enfermagem Psiquiátrica.

Em relação ao ensino, o HEPR desenvolve atividades de graduação e pós-graduação da UNCISAL e UFAL e de outras escolas conveniadas. . nas suas dependências são realizadas todas as aulas teóricas e práticas de Psiquiatria das Faculdades de Medicina da UNCISAL e UFAL. Os internatos de saúde mental dos dois cursos de medicina também ocorrem no HEPR, para discentes do 5º ano. e são ofertadas também as Residências de Psiquiatria Médica e de Enfermagem da UNCISAL.

A pesquisa vem sendo desenvolvida como atividade acadêmica e também como componente do serviço. Os projetos de extensão são trabalhados na área de recreação cujos projetos envolvem servidores, pacientes e acadêmicos.

Vários estágios curriculares ou extracurriculares acontecem aqui, como de Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Terapia Ocupacional, Enfermagem (inclusive para cursos de nível médio).

Metas acadêmicas/assistenciais:

— Melhoria das salas de aula;
— Ampliação do número de residentes médicos em psiquiatria - Atualização dos Manuais e Protocolos existentes;
— Implantação de novos Manuais e Protocolos;

Metas administrativas/assistenciais

— Construção da Recepção Única e Salas de espera - Implantação da Sala de Situação do nosso serviço;
— Implantação do Serviço de Polissonografia;
— Implantação do Serviço de Eletroencefalografia;
— Ampliação do número de médicos psiquiatras para melhor atendimento ao público;
— Ampliação do número de treinamentos e cursos ofertados aos nossos funcionários;
— Implementação do Site do hospital, com informações mais precisas à comunidade;
— Implantação do Complexo de Saúde Mental da UNCISAL.

7.5.2 Hospital Escola Hélvio Auto - HEHA

O Hospital Escola Hélvio Auto (HEHA) é uma instituição pública, de CNPJ 12517793/0008/76 e CNES 2720035, situado à rua Cônego Lira S/N no Bairro do Trapiche da Barra em Maceió(AL) que oferece aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), serviços ambulatoriais e hospitalares para tratamento de doenças infecciosas e parasitárias, sendo um hospital de ensino e de campo de pesquisa para a comunidade científica.

O hospital possui 95 leitos instalados em enfermarias para adultos e crianças e na UTI. Tem um serviço de pronto-atendimento aberto 24 horas e um Serviço de Assistência Especializada (SAE). O SAE possui instalações anexas ao HEHA e mantém atividades assistenciais no âmbito ambulatorial a pessoas convivendo com HIV/AIDS, pacientes com hepatites virais agudas e crônicas, profissionais de saúde com exposição a materiais biológicos, e demais patologias infecciosas, além de ambulatório de HTLV, grupos de adesão a terapia anti-retroviral (ARV). Com equipe multidisciplinar composta por clínicos infectologistas, ginecologista, Pediatras, Farmacêutico, Enfermeira, Psicóloga, Assistentes Sociais, Nutricionista e equipe técnica especializada ao atendimento. Conta com farmácia de dispensação de ARV, avaliação e assistência psicológica aos pacientes com AIDS. De referência estadual e nacional, atende, em média, 720 pacientes por mês.

O HEHA possui instalações adequadas ao ensino, com salas de aula e recursos audiovisuais e nele são desenvolvidas as atividades curriculares da disciplina de doenças infecciosas e parasitárias dos cursos de medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas e da Universidade Federal de Alagoas além das atividades de internato para alunos de ambos os cursos. É campo de estágio para os cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e

Apostilas Solução

Enfermagem de ambas as faculdades e de faculdades particulares de Alagoas, além de estágio para cursos técnicos na área da saúde. Apresenta ainda, programa de residência médica e de enfermagem na área infectologia e recebem residentes de clínica médica e pediatria de outros serviços. É a gerência de Docência Assistencial subsidias todas essas atividades.

Metas acadêmicas/assistenciais - Atualização e implantação de protocolos clínicos e assistenciais - Ampliar o número de atividades educativas e de pesquisa Metas administrativas/assistenciais

- Anexar o centro de diagnostico (CEDIM) ao hospital, com reforma física e operacional;
- Implantar ambulatório de medicina do viajante;
- Ampliar internamentos na enfermaria de doenças de transmissão respiratória para mais 6 leitos;
- Ampliar o número de profissionais de saúde para garantir a qualidade na assistência, inclusive no SAE;
- Reestruturar a medicina ocupacional.

7.5.3 Maternidade Escola Santa Mônica - MESM

A Maternidade Santa Mônica foi inaugurada em 24 de março de 1964, com o nome de Alba Mendes Muniz Falcão. No dia 4 de Abril de 1964, ocorreu o primeiro procedimento obstétrico, parto normal, com o nascimento de um bebê do sexo masculino. Passou à denominação atual alguns meses depois. Nesta ocasião a equipe médica era composta de 02 obstetras e 01 Parteira responsável pela sala de partos, além de acadêmicos de medicina. Os médicos obstetras eram em regime de sobre aviso e não havia anestesista, sendo solicitado quando necessários, do antigo Hospital de Pronto Socorro.

Pela especificidade de ser uma Instituição voltada para a assistência à gestantes e Rns de alto risco, a MESM oferece atenções conforme a sua missão: "Prestar assistência qualificada às gestantes e recém nascidos com fatores de risco, através de equipe multidisciplinar, especializada, com atendimento técnico, ético e humanizado, contribuindo para a assistência, o ensino e a pesquisa, capacitando profissionais nos diversos segmentos da área da saúde." Dispões a MESM de 70 leitos distribuídos em enfermarias para a internação de gestantes de alto risco, além de leitos disponíveis para mães acompanhantes e recém-nascidos patológicos, sendo a única instituição pública que dispõe de uma Unidade Canguru, com 12 leitos, para a internação e tratamento dos Rns prematuros egressos da UCI.

Metas acadêmicas/assistenciais

- Consolidação e fortalecimento da Residência Médica;
- Manutenção do programa de residência de enfermagem - Certificação como Hospital Amigo da Criança;
- Busca de reconhecimento como Hospital de Ensino.

Metas administrativas /assistenciais

Curto prazo:

- Conclusão da reforma da UTI Neonatal;
- Melhorar o aspecto físico externo e interno da maternidade;
- Atender às necessidades de recursos humanos;
- Reavaliar e redimensionar equipamentos;
- Definir a contratualização de serviços com a SESAU;

Médio Prazo:

- Relocar o ambulatório da MESM no espaço vizinho;
- Promover a ampliação tecnológica em informática;
- Ter uma metodologia de abastecimento eficiente.
- Promover uma reforma física e estrutural no setor processamento de roupas com máquinas novas com capacidade técnica de absorver as demandas atuais;
- Redimensionar a ambiência do SND, tornando-o moderno dentro de padrões preconizados tecnicamente.

Longo prazo:

- Adequação de recursos humanos através de concurso público em todas as áreas da MESM;

7.6 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

O Decreto-Lei nº 200 de 1967, no seu artigo 5º, inciso I, define autarquia como "*Serviço autônomo criado por lei, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram para seu melhor funcionamento gestão administrativa e financeira descentralizada*".

Portanto, as Autarquias caracterizam-se por possuírem patrimônio e receita próprios o que significa que os bens e receitas das autarquias não se confundem, em hipótese alguma, com os bens e receitas da Administração direta a que se vinculam, sendo estes geridos pela própria autarquia. Considere-se neste caso, autonomia na Gestão de seus recursos próprios, diferente dos recursos oriundos da Administração Direta que a obriga a seguir as orientações do Poder Centralizado.

A Lei 5.540 de 28 de novembro de 1968, que ao reescrever o Título IX da Lei de Diretrizes e Bases de 1961, pela primeira vez, atribuiu às universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior a condição de autarquias de regime especial.

Na Constituição Federal mais especificamente no artigo 207 está determinado que: "*As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão*".

Apostilas Solução

A história da UNCISAL, mais do que batalhas, tem sido uma história de mudanças transformadoras que a direcionam cada vez mais para a qualidade na prestação dos seus serviços, seja no ensino, pesquisa, extensão ou no atendimento à comunidade.

Tais mudanças, associadas ao rápido aumento no número de docentes, dentre eles, mestres e doutores, forneceram as condições para que fosse sancionada a Lei n° 6.660 de 28 de dezembro de 2005 passando de fundação para Universidade:

Art. 1º "A Fundação Universitária de Ciências da Saúde de Alagoas Governador Lamenha Filho – UNCISAL, fica transformada em Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, terá administração central e foro na Cidade de Maceió – Estado de Alagoas como instituição estadual de educação superior, com ênfase no campo das ciências da saúde, pluridisciplinar, mantida pelo poder público estadual, com personalidade jurídica de natureza autárquica, gozando de autonomia, nos termos legais em vigor, de seu Estatuto, vinculada à Secretaria Coordenadora de Desenvolvimento Humano do Estado de Alagoas".

Como universidade, regida por princípios da gestão democrática, gratuidade, publicidade e autonomia didático-científica, disciplinar e gestão administrativa, financeira e patrimonial, garantidos pela Lei supracitada, assume o compromisso indissociável entre ensino, pesquisa, extensão e assistência, elementos articulados para que a missão institucional tenha boa qualidade acadêmica e relevância social.

Os Instrumentos Legais de Planejamento da Gestão Pública são:

a) Plano Plurianual (PPA)

O PPA foi incorporado ao processo orçamentário brasileiro pela constituição de 1988, em substituição ao Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI). Para atingir a sua finalidade, o Governo Federal divide toda a ação governamental em várias funções, denominada "funções de governo", como saúde, educação, segurança, transporte e agricultura, entre outras. Na elaboração do PPA, cada uma dessas funções é dividida em programas de governo, tais como merenda escolar, transporte escolar, programa do leite, saúde da família, programa da AIDS e defesa civil, entre tantos outros.

A UNCISAL esta contemplada em cinco programas governamentais:

0004 – Administrativo]
0013 - Expandir a Educação Profissional e Qualificação de Mão de Obra
0025 - Fortalecer o Ensino Superior
0028 – Reestruturar os Hospitais Escola
0000 – Programas Especiais (Serviço da Divida, Precatório etc.).

Dentro dos programas governamentais no Plano Plurianual 2008-2011, a UNCISAL está contemplada com a execução de ações de investimento, a saber:

- Integração das Unidades de Ensino com os Serviços de Atenção Básica da Saúde;
- Desenvolvimento de Oficinas de Órteses e Próteses;
- Projeto de Extensão, Prevenção e Assistência em Fisioterapia;
- Reestruturação dos Laboratórios da UNCISAL;
- Programa Nacional de Reorientação da Formação Pró-Saúde;
- Modernização e equação das Unidades do SUS;
- Informatização do Complexo UNCISAL;
- Ampliar a Estrutura Física dos Hospitais Escola;
- Modernizar Tecnologicamente os Hospitais Escola;
- Criação do Serviço de Atenção de Medicina Reprodutiva;
- Implantação da Unidade de Cuidados Intermediários Materno-gestante com DHEG;
- formar Profissionais de Nível Técnico de Saúde;
- Modernização Física e Tecnológica da ETSAL;
- Implantação de Cursos de Pós Programa Universidade Saudável;
- Graduação Reforma dos Prédios da UNCISAL;
- Equipamento para as Unidades Universitárias;
- Capacitação para os profissionais do Serviço de Saúde;
- Realização de Programas de Apoio a Eventos;
- Implantação de Cursos de Graduação Tecnológica;
- Implantação de Cursos de Bacharelado;
- Reestruturação, Modernização e Implantação de Sistema de Gestão da UNCISAL;
- Reestruturação da Biblioteca Central da UNCISAL;
- Realização de Estudos e Pesquisas prioritárias da Agenda Estratégica Governamental Informatização da UNCISAL.

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias

Também de acordo com a Constituição Federal, a lei de diretrizes orçamentárias, prevista no art. 4º da lei complementar 101/00 c/c art. 165, parágrafo 2º da CRFB/1988, destina-se a apontar as metas e prioridades da administração pública dos entes federados, sendo estabelecidas as regras para elaboração do orçamento anualmente, a vigorar no exercício financeiro seguinte, objetivando, dessa maneira, o controle do déficit público.

A lei de diretrizes orçamentárias constitui um verdadeiro instrumento de planejamento das finanças, pois segue o princípio constitucional que busca assegurar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, significando que os gestores deverão respeitar a relação entre a dívida e a sua verdadeira capacidade de pagamentos, ou seja, quando, em sua gestão, um administrador assume um compromisso em seu programa de trabalho, que implique a realização de despesas, deve reservar os recursos para isso, prevendo-os no orçamento.

Apostilas Solução

Assim sendo, a lei de diretrizes orçamentárias direciona os gestores a não assumirem obrigações que ultrapassem o limite possível, em face das disponibilidades orçamentárias. Também, é de extrema importância frisar que a Lei de Responsabilidade Fiscal previu a integração da lei de diretrizes orçamentárias dos anexos de metas fiscais e riscos fiscais como um mecanismo de ajuste das dotações orçamentárias ao efetivo fluxo financeiro, atribuindo a cada anexo um conteúdo específico conforme dispõe, expressamente, em seu art. 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º.

O prazo de vigência da lei de diretrizes orçamentárias é anual devendo ser destacada a transparência que é proposta facilitando o seu acompanhamento pela Assembleia Legislativa e a sociedade civil através de anexos que demonstrem a compatibilização de programas de orçamentos com os objetivos e metas recomendados no anexo de metas fiscais da lei de diretrizes orçamentárias (Art. 4º, parágrafo 1º da LC 101/00) que, por sua vez, deve estar em consonância com o plano plurianual, evidenciando a finalidade precípua de administrar os recursos públicos equilibradamente. Também deve estar contida na lei orçamentária anual a chamada reserva de contingência disposto no art. 5º, incs. I, II e III da lei complementar 101/00 servindo como uma espécie de poupança destinada a cobrir despesas que poderão ou não suceder, em virtude de condições imprevistas ou inesperadas, a exemplo dos passivos contingentes (ex. Precatórios Judiciais).

c) Lei Orçamentária Anual:

A lei orçamentária anual é peça legal que prevê todas as receitas e fixa todas as despesas do governo municipal, estadual e federal. Trata-se de leis editadas, a cada ano, para fixar as bases do orçamento do ano seguinte, devendo ser elaboradas de forma compatível com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal propriamente dita.

Previsto nos artigos 5º, 6º (vetado) e 7º da lei complementar 101/00 c/c os artigos 165 e 167 da CRFB/1988, a Lei Orçamentária Anual destaca-se como sendo o mais importante instrumento de gerenciamento financeiro e orçamentário da administração pública, pois a remessa do projeto de lei orçamentário passa a ser antecipado, impondo aos gestores público a iniciar sua discussão e elaboração com maior antecedência, principalmente porque deverá submeter previamente as suas programações iniciais a discussões em eventos que contem com a participação popular e audiências públicas.

Para o ano de 2010 as despesa foram estimadas com base na execução orçamentária de 2009, foi encaminhada uma proposta para despesas correntes e aprovado um montante de igual valor.

A receita da UNCISAL se compõe de recursos transferidos pelo tesouro estadual, transferências voluntárias (Convênios) e recursos próprios oriundos da arrecadação própria, que são provenientes da prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde.

Com essa estrutura de fonte de recursos, em 2009, obtivemos o seguinte resultado financeiro: Receita anual em torno de R$90.000.000,00, com despesas na ordem de R$90.200.000,00. A maior parte das despesas são referentes à manutenção de Unidades Complementares e vencimentos, além de despesas básicas de energia, água, telefonia, etc.

Para 2010, houve um aumento de teto para os Hospitais Escola Hélvio Auto e Portugal Ramalho, além de aumento de recursos transferidos pelo Tesouro Estadual.

A UNCISAL tem autonomia para administração financeira das fontes de recursos, tendo ainda em sua estrutura administrativa uma Central de Demandas e Compras, Comissão de Licitação Própria, Coordenadoria Jurídica, Coordenação Geral de Almoxarifados. Para o ano de 2010, a gestão se propõe a otimizar as atividades de compras e pagamentos, alem de realizar planejamento orçamentário e financeiro, plano diretor de utilização de espaços.

Por fim, encontra-se em andamento o processo de contratualização de serviços com a Secretaria Estadual de Saúde, que deverá levar a um aumento de receita.

Admitindo uma expansão de 10% de recursos acreditamos que as despesas poderão ser custeadas nos próximos cinco anos e ainda conseguirmos recursos para investimentos e melhoria das condições de funcionamento.

7.7 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

Por sua forte atuação na área da saúde a UNCISAL desempenha importante papel junto ao estado de Alagoas através da parceria com a secretaria de saúde tendo como demanda em seus hospitais e unidades de apoio um atendimento 100% SUS, estando em andamento processo de realização de contratualização das unidades assistenciais com a secretaria de saúde do estado de Alagoas.

A UNCISAL também estabelece convênio com a Secretaria de Estado de Saúde para alunos dos cursos de Graduação e Pós-graduação para execução de Atividades Práticas Supervisionadas de Estágio Curricular Supervisionado nas Unidades Básicas de saúde e nas áreas de saúde.

Objetivando melhores condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório e não obrigatório aos estudantes de outras IES a UNCISAL mantém convenio para atividades práticas supervisionadas em suas unidades de ensino com Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Faculdades Tiradentes (FITS), Faculdade de Alagoas (FAL).

No intento de difundir conceitos de cidadania em escolas públicas, bem como desenvolver atividades e ações em educação para a saúde em Alagoas com conscientização dos alunos da rede pública sobre temas como aleitamento materno, gravidez precoce, DST/Aids, drogas,

Apostilas Solução

prevenção de acidentes, meio ambiente, saúde e higiene, violência (sexual, contra a mulher e a criança), atividade física e qualidade de vida nas escolas estaduais e municipais do 2º Distrito de Maceió, que abrange os bairros do Centro, Levada, Ponta Grossa, Pontal da Barra, Prado, Trapiche da Barra e Vergel do Lago a UNCISAL realizou termo de cooperação técnica com Detran, Pastoral da Criança, Visão Mundial, Corpo de Bombeiros e Igreja Mórmons. A UNCISAL se encarregará pela execução das práticas de educação em saúde com a participação dos alunos dos cursos de graduação; as entidades cooperadas se responsabilizarão por realização de treinamentos e supervisão dos alunos da UNCISAL.

Visando uma maior dimensão do conhecimento e experiência acadêmica dos discentes, a UNCISAL mantém convênio de cooperação técnica com a Universita Degli Studi Di Turin promovendo o Intercâmbio de estudantes.

VIII. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é feita na perspectiva de identificar seu perfil e a qualidade de sua atuação, considerando suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. Compõem a avaliação institucional duas modalidades: a autoavaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA e a avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo Sistema de Educação ao qual se vincula a Instituição de Ensino Superior.

A autoavaliação é um processo que deve ser exercido de forma contínua, com a participação de toda a comunidade acadêmica, para que seus objetivos sejam atingidos, colaborando no processo de atualização constante do Planejamento Global da Universidade e de melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

8.1 METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

O desenvolvimento da autoavaliação na UNCISAL ocorre mediante a utilização de uma abordagem mista, com ênfase qualitativa, que possibilita a consolidação dos dados quantitativos e a análise das informações subjetivas, a descrição e a interpretação do fenômeno, a atribuição de significados, a apreensão da instituição como um todo, considerando-a na sua relação com o contexto, com os valores e as opiniões de representantes da comunidade acadêmica e de outros participantes e com fatores que emergirem da realidade avaliada.

Para tanto, são levados em conta: o histórico da UNCISAL, sua missão, sua organização estrutural, sua cultura, seus objetivos e suas condições materiais e humanas que embasam um plano final de implantação da autoavaliação.

Os instrumentos são organizados, também, por sujeitos, ou seja, professores, alunos, funcionários, gestores e comunidade externa, de acordo com a dimensão analisada, e quando for possível e desejado.

Os relatórios resultantes da tabulação e interpretação dos dados deverão ser elaborados seguindo a mesma orientação e ao término de cada ciclo.

Quanto aos instrumentos, a sua aplicação ocorrerá, sempre que possível, por meio de aplicação de questionário via web, ou internet.

As informações obtidas são analisadas, para que se aprimore um perfil institucional que permita a construção coletiva de novas atividades, na busca da consecução dos objetivos institucionais.

A metodologia compreende diversas fases interdependentes e simultâneas, conforme descrição a seguir:

Sensibilização – um processo permanente, dinâmico e sistemático que perpassa todas as fases da avaliação e busca a continuidade do envolvimento da comunidade acadêmica nas ações de avaliação institucional. Ocorrerá mediante a realização de reuniões, palestras, divulgação de documentos, notícias e informações, e treinamento em serviço.

Levantamento de Informações – mediante a utilização dos procedimentos e instrumentos de coleta de dados.

Tabulação e organização dos dados coletados – em listas, quadros e tabelas, após a conclusão de cada etapa, gerando informações a serem posteriormente analisadas e interpretadas, a fim de garantir sua consistência, coerência, validade e credibilidade.

Análise e interpretação das informações – e análise das variáveis e dos indicadores definidos a partir de prioridades apontadas pela comunidade acadêmica em avaliações anteriores e de indicadores internos, comparando-se as diversas áreas e programas, e externos, obtidos de IES congêneres e dos dados oficiais disponibilizados. Os resultados obtidos devem estar a serviço da Instituição no sentido de subsidiar, posteriormente, a proposição de ações voltadas para as prioridades definidas.

Elaboração de Relatórios: Cada fase ensejará a elaboração de um relatório específico. E, ao término do processo avaliativo, o conteúdo desses documentos será consubstanciado em um relatório final que permitirá a leitura clara e objetiva dos resultados alcançados e das sugestões de correções e/ou aprimoramentos.

Disseminação dos resultados – As equipes de coordenação encaminharão os relatórios aos diferentes segmentos envolvidos no processo de autoavaliação.

Todo o processo de divulgação será assessorado e acompanhado pela equipe de coordenação geral, ou sua assessoria que, entre outras competências, prestará os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Revisão do Projeto e Meta-Avaliação – Para as corre-

Apostilas Solução

ções dos desvios identificados, uma vez que o projeto de autoavaliação, por ser democrático e resultante de interesses coletivos, não se caracteriza como definitivo e poderá ser modificado para favorecer o alcance dos seus propósitos. Quanto ao processo de avaliação, a autocrítica dos aspectos metodológicos e instrumentais faz-se indispensável para determinar sua eficiência, eficácia e efetividade, redefinindo o que se fizer necessário para utilização imediata e/ou posterior.

A autoavaliação institucional da UNCISAL, pautada na Lei nº 10.861, envolve a análise das 10 dimensões do SINAES:

Dimensão 1: A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
Dimensão 2: A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão;
Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição;
Dimensão 4: A comunicação com a sociedade;
Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo;
Dimensão 6: Organização e gestão da instituição;
Dimensão 7: Infraestrutura física;
Dimensão 8: Planejamento e avaliação;
Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes e egressos;
Dimensão 10: Sustentabilidade financeira

O estudo avaliativo envolve várias ações, as quais passam a ser apresentadas a seguir.

— Formalização das equipes de coordenação, para planejar e organizar as atividades, sensibilizar os participantes e assessorar os diferentes setores na reflexão sobre o processo avaliativo.

— Participação da comunidade acadêmica, tanto na constituição da Comissão central, como nas subcomissões.

— Elaboração dos instrumentos a serem utilizados para a coleta dos dados; revisão da efetividade dos instrumentos já utilizados em outras avaliações, objetivando a obtenção de informações válidas, confiáveis e significativas, para garantir coerência, validade e credibilidade ao processo de autoavaliação.

— Reflexão sobre os resultados da auto avaliação, no sentido de fornecer subsídios para o repensar de ações, projetos e programas institucionais.

— Apoio explícito da Gestão Institucional, evidenciado pela formalização das equipes, disponibilização dos meios e das condições infraestruturais e o compromisso com a revisão crítica de políticas, programas projetos institucionais e do próprio processo de avaliação, a partir dos resultados alcançados.

8.2 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES

A UNCISAL – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – instituição vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, criou sua CPA, em atendimento aos dispositivos da Resolução CEE/AL nº 40/2005, através da Portaria GR nº 138 de 24 de outubro de 2007.

A Comissão Própria de Avaliação da UNCISAL, como estabelece a Lei nº 10.861, tem atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados da IES, tendo como atribuição a condução dos processos de avaliação internos.

Para formalizar a composição da CPA, garantindo a participação paritária dos representantes do corpo discente, docente e técnico-administrativo da IES e da sociedade civil, foi solicitada a indicação de representantes às Faculdades, aos Diretórios Estudantis, aos Conselhos Municipais de Saúde e de Educação, ao Conselho Estadual de Saúde e ao Conselho de Secretários de Saúde de Alagoas.

A primeira ação da CPA foi a elaboração do seu regulamento e, a partir do qual, foram planejadas as ações para sua execução.

8.3 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

A implementação do processo autoavaliativo torna visível, para a comunidade acadêmica, um conjunto de aspectos favoráveis, além de outros decorrentes das próprias ações institucionais que podem ser considerados POTENCIALIDADES face aos propósitos da autoavaliação.

Entretanto, ao longo do processo avaliativo, também, as FRAGILIDADES vão sendo desveladas.

A UNCISAL vem buscando aprimorar sua capacidade de gerenciamento das atividades–fim da Instituição – ensino, pesquisa e extensão, bem como das atividades administrativas de suporte às atividades acadêmicas. No decorrer do processo avaliativo, várias ações acadêmico-administrativas começaram a ser implementadas: composição de comissão para discutir o PDI 2010-2014; estudos para adequação do Regimento Geral; adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação à legislação vigente; reorganização do Organograma da Instituição; melhorias na informatização de todos os setores da Instituição.

Apostilas Solução